

pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, **CLÉA LIMA FRANCISCO**, para o cargo de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.08.08.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edilza Joana de Oliveira Fontes
Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1223, DE 28 DE JULHO DE 2008
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando dasatribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 944, de 2 de maiode 2008, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal deDesembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestredo exercício de 2008.
RESOLVE:
I- Reduzir no montante de R\$ 6.267.439,07 (Seis Milhões, Duzentos e Sessenta eSete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sete Centavos), a quota dosegundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s)Orça mentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II– A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSEJULIO FERREIRA LIMA
Secretáriode Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 1223,DE 28 DE JULHO DE 2008

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2008				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. PGE						
Inversões Financeiras		0,00	2.629.104,55	0,00	0,00	2.629.104,55
Desapropriação						
	0101	0,00	2.629.104,55	0,00	0,00	2.629.104,55
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	45.165,00	45.165,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	0,00	45.165,00	45.165,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.593.169,52	3.593.169,52
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.737.459,93	1.737.459,93
	0121	0,00	0,00	0,00	1.855.709,59	1.855.709,59
2º QUADRIMESTRE - 2008						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO						
ARCON						
	0261	0,00	0,00	0,00	45.165,00	45.165,00
CAMINHOS DA PARCERIA		0,00	0,00	0,00	3.593.169,52	3.593.169,52
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.737.459,93	1.737.459,93
	0121	0,00	0,00	0,00	1.855.709,59	1.855.709,59
GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO		0,00	2.629.104,55	0,00	0,00	2.629.104,55
Enc. PGE						
	0101	0,00	2.629.104,55	0,00	0,00	2.629.104,55

Reduzir do Decreto nº 944 de 02/05/2008, publicado noDOE nº 31.178 de 29/05/2008.

Reduzir do Decreto nº 1010 de 23/06/2008,publicado no DOE nº 31.201 de01/07/2008.

PORTARIA Nº 158, DE 24/07/2008
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suasatribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº7.095, 23 de janeiro de

2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.
RESOLVE:
I- Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor deR\$ 454.704,47 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Quatro Reaise Quarenta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s)da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074725 - SEJUDH	0106	335041	413.367,70
181011442212074725 - SEJUDH	0121	335041	41.336,77
		TOTAL	454.704,47

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s)dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) eprojeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074725 - SEJUDH	0106	339039	413.367,70
181011442212074725 - SEJUDH	0121	339039	41.336,77
		TOTAL	454.704,47

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se,publique-se e cumpra-se
JOSEJULIO FERREIRA LIMA
Secretáriode Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 155, DE 18/07/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 928.021,99 (Novecentos e Vinte e Oito Mil, Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211852610 - FES	0149	334041	523.021,99
901011030511872615 - FES	0149	334041	135.000,00
901011030511872615 - FES	0149	444041	270.000,00
		TOTAL	928.021,99

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211852610 - FES	0149	339030	523.021,99
901011030511872615 - FES	0149	339030	135.000,00
901011030511872615 - FES	0149	449052	270.000,00
		TOTAL	928.021,99

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSE JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 1215, DE 24 DE JULHO DE 2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 944, de 2 de maio de 2008, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2008.
RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.893.628,18 (Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Dezoito Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1215, DE 24 DE JULHO DE 2008						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2008				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA- ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		1.693.628,18	3.200.000,00	0,00	0,00	4.893.628,18
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0153	1.693.628,18	3.200.000,00	0,00	0,00	4.893.628,18

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2008					
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE							
		1.693.628,18	3.200.000,00	0,00	0,00	4.893.628,18	
SEOP							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
		0153	1.693.628,18	3.200.000,00	0,00	0,00	4.893.628,18

Reduzir do Decreto nº 944 de 02/05/2008, publicado no DOE nº 31.178 de 29/05/2008.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: PROCESSO Nº 254702/2008
PREGÃO Nº 006/2008
Após análise das peças contidas nos autos, RESOLVO: Homologar o procedimento da licitação para que a adjudicação nele Homologar o procedimento da licitação para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos, tendo como vencedor a empresa POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.202.674/001-67.
O Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e Demais providências pertinentes.
Dê-se ciência aos demais interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.
Belém, 30 de julho de 2008
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PORTARIA Nº 156, DE 21/07/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.
RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 506.493,44 (Quinhentos e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512364899 - PARATUR	0101	339032	3.000,00
782011957112616029 - FAPESPA	0122	335039	503.493,44
		TOTAL	506.493,44

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512364899 - PARATUR	0101	334041	3.000,00
782011957112616029 - FAPESPA	0122	339020	503.493,44
		TOTAL	506.493,44

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças